



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36.225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - E-mail: cmibertioga@gmail.com

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Ibertioga, vereador **MÁRCIO PACELI RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ibertioga/MG,

FAZ SABER que o Poder Legislativo na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2021, **APROVOU** as contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga, referente ao exercício financeiro de 2019, e o Presidente da Câmara **promulga** a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 124/2021

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG referentes ao exercício de 2019 de acordo com o Parecer Prévio do TCE/MG

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Ibertioga/MG, referentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais (TCE/MG), nos autos do processo de nº 1091851, emitido pela 1ª Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA - MG

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2021.

MÁRCIO PACELI RODRIGUES

(Presidente Interino)

PUBLICADO

25 / 08 / 2021

moasiba